



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA - COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB  
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

ZUZA HOLANDA

Anilma Maria Ramalho de Andrade  
TITULAR

Ana Clara R R de Andrade  
SUBSTITUTA

Laiane Ferreira da Silva  
ESCREVENTE



**CERTIDÃO**

CERTIFICO autorizada pela lei e a pedido verbal de pessoa legalmente interessada que revendo os Livros, deste Cartório DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DESTA COMARCA de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, do meu cargo, dele o Livro 2/V, às Fls. 12, sob o AV-7/5446, em data de 15/03/2024, em nome do Adquirente: FRANCISCO SILVAN GONÇALVES MACHADO, CPF/MF nº 025.707.074-57. E as margens da referida inscrição alienatória Procedi a Averbação a qual é do teor seguinte: Protocolo nº 21461 - TÍTULO: PENHORA. DEVEDOR: FRANCISCO SILVAN GONÇALVES MACHADO, portador do CPF nº 025.707.074-57. CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A; FORMA DE TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 12/03/2024, extraído dos Autos da Ação de Execução nº 0800214-87.2017.815.0221, desta Comarca. VALOR: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). IMÓVEL: Uma área de terra (seis partes de terras anexas), constante de carrasco, localizada no Sítio Elisbão e Cachoeira, deste Município, medindo 15,23 hectares, cadastrada no INCRA sob o nº 206.075.001.2523, com os seguintes limites: ao leste, com José Gomes da Silva; ao oeste, com Otacílio Machado; ao norte com terras do Sr. Ivan Machado da Silva, e ao sul com as terras da Sra. Maria Delfino Lopes. CONDIÇÕES: As constantes do Mandado de Penhora. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ANP76662-TVSJ. O referido é verdade, dou fé. São José de Piranhas Paraíba, 15/03/2024. A Tabeliã Belª do Registro. ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE.



São José de Piranhas - PB, 15/Março/2024.

*Anilma Maria Ramalho de Andrade*  
Anilma Maria Ramalho de Andrade  
Tabeliã

